

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL.

JUSTIFICATIVA

TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO PARA FAZER A COMUNICAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES DO SAAE PARA SERVIÇOS, MANUTENÇÕES E PARA CADASTRAR O NUMERO DO PLANTÃO, ONDE E 24 HORAS TODOS OS DIAS, EM QUE OS CLIENTES LIGÃO PARA AVISAR DE POSSIVEIS FALTAS DE AGUA E DE SERVIÇOS QUE SURGEM FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE.

PAGAMENTO MENSAL CONTRATO 1 ANO

MODALIDADE PRETENDIDA DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

NÃO TEM

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;

No prazo de até 2 dias, local no saae de alvorada do sul

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO;

ATE 30 DIAS APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO;

Aos dias 02 de FEVEREIRO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL, sendo que, foi pego orçamentos com as seguintes empresas: LIMA E BOSCOLO LTDA inscrito no CNPJ 42.912.379/0001-56, LUCAS FERNANDO DOS SANTOS 06800142921 inscrito no CNPJ 40.074.744/0001-75 e R SULLIVAN DA SILVA TELECOMUNICACAO inscrito no CNPJ 20.747.993/0001-77 .

Dando continuidade, foi pego o MENOR VALOR dos valores do item solicitado e a empresa : R SULLIVAN DA SILVA TELECOMUNICACAO inscrito no CNPJ 20.747.993/0001-77 deu o menor valor no total de R\$ 10.903,20 (dez mil e novecentos e três reais e vinte centavos) e a modalidade licitatória escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A mercadoria de vera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do equipamento no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.